



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 448/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONVERTER em abono pecuniário a licença prêmio da servidora MARTA FLORES, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, conforme Processo 294/2014 - DRH.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO